



DECRETO N.º 118/2021

SÚMULA: Exoneração de suplente do cargo de membro do Conselho Tutelar.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o o fim das Férias e Licença Paternidade de membro do Conselho Tutelar Sr. Clélio Barbosa dos Santos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a Sra. Luana Rocha da Silva 4ª suplente, do exercício do cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, a partir de 16/06/2021, pelo o fim das Férias e Licença Paternidade do Sr. Clelio Barbosa dos Santos.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 23 de Junho de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL